

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

Criado pela Lei Estadual Nº 20.121 de 31/12/2019, publicada no Diário Oficial do Paraná Nº 10595 em 31/12/2019

PORTARIA Nº 006/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a VANIA MODA CIRINO, RG nº 6.415.904-6, Diretora de Pesquisa, nomeada pelo Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, poderes para representar legalmente o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER nas medidas de gestão administrativa de projetos e convênios (submissão de propostas, termos aditivos, remanejamentos e ajudes de Plano de Trabalho) e assinatura de Contratos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA CAFÉ.

Art. 2º. Os atos de delegação desta Portaria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da autoridade delegada, serão praticados por substituto legal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.


NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente